



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 1852/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, que seja realizada a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa de “proibido jogar lixo” na área pública da Rua Cristal com a Rua Limeira, bairro: Jd São Fernando.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizada a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placas de sinalização de “proibido jogar lixo” na área pública localizado na Rua Cristal com Rua Limeira, Jardim São Fernando.

#### **Justificativa:**

Em visita ao local, constatamos o acúmulo de lixo feito como descarte irregular. Solicitamos que seja feita a limpeza, retirada dos entulhos, bem como a colocação de uma placa informando sobre a proibição de jogar lixo nessa área.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de fevereiro de 2.018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**“Marcos Rosado”**  
-vereador-





# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 2784/2018 - 23/02/2018 16:11